



REGULAMENTO DO CAMPEONATO PARAENSE MÔNACO DE ENDURO HARD 2020

OBJETIVO

Este Regulamento destina-se a Provas de Enduro HARD, que serão realizadas no Campeonato Paraense de Enduro hard 2020. O presente Regulamento é válido para todas as etapas do Campeonato Paraense de Enduro hard 2020.

ART.01- A FEPAM filiada à CBM (Confederação Brasileira de Motociclismo) estabelece o Campeonato Paraense de Enduro- CPE, de acordo com os princípios e determinações legais que lhe são aplicáveis. Conforme a legislação esportiva vigente, e considerando que a FEPAM é a única entidade capacitada a aprovar, coordenar e supervisionar atividades de competições motociclísticas no território Paraense, fica elaborado o presente regulamento

1.1 DENOMINAÇÕES: Para o presente regulamento, adotam-se as seguintes denominações:

1.2 FEDERAÇÃO – a Federações de motociclismo estaduais;

1.3 ORGANIZADOR – pessoa física ou jurídica responsável pela organização das etapas que compõem o CPE. Se aplica a todas as pessoas diretamente envolvidas na organização da ETAPA, independentemente do nível da sua função;

1.4 FISCAL – Qualquer colaborador convocado ou nomeado pelo Promotor ou agentes oficiais da Federação Estadual que participe diretamente ou não da organização de qualquer uma das etapas que compõe o CPE.

1.5 PILOTO – motociclista que participa de qualquer modalidade de esporte Off Road e que obrigatoriamente possua licença de piloto expedida pela CBM-FEPAM.

1.6 DIRETOR – Diretor de Enduro do CPE;

1.7 ETAPA – evento que diz respeito a uma das etapas que compõem o CPHD.

1.8 PERCURSO – definição genérica que compõe todo o trajeto da prova, entre deslocamento e especiais;

1.9 ESPECIAIS – trechos do PERCURSO que deverão ser definidos e devidamente sinalizados, priorizando a segurança.

2.11 JURI – colegiado de 3 pessoas, sendo da organização, piloto que não tenha interesse direto, membro da organização;

1.10 DIRETOR DE PROVA – indicado pelo ORGANIZADOR devidamente autorizado pela FEPAM, seu nome deve constar no REGULAMENTO SUPLEMENTAR, ART.06

1.11 DIRETOR: O DIRETOR é a autoridade máxima no que se refere à aplicação e conferência deste regulamento, visando sempre a segurança dos PILOTOS. Nesse contexto, o ORGANIZADOR e PILOTOS de qualquer um dos eventos que compõe o CPE, devem obediência hierárquica ao DIRETOR, que pode decidir unilateralmente sobre qualquer aspecto que envolva a organização de uma das ETAPAS, incluindo, mas não se limitando a: (i) cancelamento; (ii) adiamento; (iii) alteração do percurso; (iv) alteração nas especiais; (v) alteração nos tempos de CH; (vi) demais alterações que julgar necessárias; A figura do diretor não se confunde com a do DIRETOR DE PROVA.

1.12- Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e aprovação pela FEPAM junto aos filiados.

ART.02- PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO



2.1 Para participar no Campeonato será obrigatório o uso de motos específicas de Enduro; caso a moto não seja própria para o Enduro, a mesma deverá estar de acordo com este regulamento;

2.2 Só será permitida a participação de pilotos filiados a uma Federação de Motociclismo Estadual filiada a CBM.

2.3 Todas as provas deverão ser feitas com o objetivo de testar a resistência do conjunto, piloto, motocicleta e equipamento.

2.4 Será computado o resultado da prova com a respectiva pontuação, padrão HARD.

2.5 De acordo com o Código Brasileiro de Trânsito ficará proibida a participação de menores de idade e sem CNH

2.6 Os 10 (dez) melhores pilotos classificados de cada categoria receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada Prova:

2.7 A FEPAM ficará responsável pela entrega das carteira de filiação, solicitada via e-mail pelo site da CBM ou diretamente pela FEPAM .

ART.03- PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO

Será atribuído a cada piloto a seguinte pontuação:

1º 20	4º 13	7º 7	10º 1
2º 17	5º 11	8º 5	
3º 15	6º 9	9º	

ART:05 - Todos os pilotos nas competições devem manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes: antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do Código Brasileiro de Desportos, Código Brasileiro de Motociclismo e Código Nacional de Trânsito. A documentação do piloto / moto é de única e exclusiva responsabilidade do participante.

ART:06- NOTAS IMPORTANTES

6.1 SÓ PILOTOS FEDERADOS PODERÃO SE INSCREVER E PONTUAR EM CADA PROVA DO CAMPEONATO.

6.2 Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem (isentam) a FEPAM, o organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros e ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição.

6.3 LICENÇAS



É indispensável qualquer tipo de documentação que cada etapa deverá ter de exclusividade única.

- 1- LICENÇA DA FEDERAÇÃO (FEPAM) PARA LIBERAÇÃO DA PROVA
- 2- SEGURO DE PROVA
- 3- LICENÇA DA POLÍCIA CIVIL
- 4- SUPORTE MÉDICO E OU DE SOCORRISTAS COM OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS)

6.4 Segurança

1-Solicitar viaturas policiais ou corpo de bombeiros para acompanhamento no deslocamento afim de assegurar a integridade física dos pilotos.

2- Solicitar ambulância para dar apoio na largada caso ocorra acidente.

3- Caso a etapa não esteja devidamente regularizada com documentos acima mencionado, a mesma ficará proibida de ser realizada, e a FEPAM não hesitará em adotar esforços junto às autoridades para cancelar a etapa.

ART.07 - PERCURSO / MARCAÇÃO

7.1 O percurso deverá ser marcado por setas indicativas de direção, sinal de confirmação de percurso, sinal de direção errada, tinta spray e bumps.

7.2 Os pilotos devem seguir rigorosamente as leis de trânsito, em todas as áreas em que a prova transcorrer, sob pena de PENALIZAÇÃO E/OU DESCLASSIFICAÇÃO.

7.3- Demarcar com fitas zebreadas ou com placas (nas cores vermelha) indicando perigo afim de cuidar da integridade física de cada piloto.

7.4-GPS; A largada será de forma lançada, que compreende em colocar um waipoint, em no máximo 50 metros de distância do GATE DE LARGADA. Não poderá haver obstáculos entre o Gate de largada e o referido waipoint.

ART.08 - CATEGORIAS:

- 1- Gold Força livre (Sem restrição de cilindrada Cúbica) , para fazer parte dessa categoria o piloto deve ganhado provas anteriores ou ter ficar entre os 10 melhores pilotos da Categoria Nacional 250cc em 2019.
- 2- Silver (Motos nacionais de até 250 cc 4 tempos ou 2 tempos)
- 3- Bronze (Motos Nacionais de até 160 cc 4 tempos)
- 4- Ficara a critério da organização de cada etapa adicionar uma 4ª categoria com motos importadas, quadriciclos, motos com cilindradas abaixo de 125cc

8.1 Na mudança/troca de veículo durante o campeonato obrigatoriamente o piloto terá que se inscrever na categoria conforme a cilindrada (potência do veículo).

ART.09 – CLASSIFICAÇÃO:



1.1: FITAS OU LACRES; Será atribuído o título de campeão da etapa para o piloto de cada categoria Aquele que obtiver o menor tempo da prova entre a largada e a chegada do percurso, desde que o mesmo chegue com todas as fitas/lacres de controle de passagem.

1.2:GPS :Será atribuído o título de campeão da etapa para cada piloto de cada categoria que tiver a menor somatória de tempo entre o 1ª PC e último PC. Aplicados no trajeto do percurso e analisado pelo apurador via track.

9.1 PREMIAÇÕES:

- 1- Serão entregues troféus do 1º ao 5ª lugar de cada categorias
- 2- será pago prêmio em dinheiro para os três primeiros colocados de cada categorias
- 3- os campeões do campeonato receberão motocicletas como prêmios entregues em uma cerimonia que será anunciada pela organização do evento, lugar e data .
- 4- Campeão da GOLD (FORÇA LIVRE) UMA MOTOCICLETA CRF 230
- 5- Campeão da Silver (motos até 250cc) UMA MOTOCICLETA BRÓS 160
- 6- Campeão da bronze(MOTOS COM ATE 200CC) UMA MOTOCICLETA POP100 ,Todas as moto no estado de 0km do ano vigente

- 7- Não haverá descarte de etapas. Cada prova poderá indicar até 2 pilotos no seu regulamento complementar, que serão considerados “organizadores”, estes pilotos levam os pontos da melhor pontuação . Isso somente ocorrerá quando ranking for atualizado. Estes organizadores deverão estar presentes no dia da prova e diretamente envolvidos na organização;

9.2 Na mudança de categoria o piloto não migra os pontos para sua nova categoria;

Ao Final do Campeonato, será Campeão em sua categoria, o piloto que somar o maior número de pontos na sua categoria.

ART.10 - DESEMPATE:

10.1 No Campeonato: será em prol do piloto que tiver obtido maior número de primeiros lugares, depois mais segundos lugares e assim por diante. Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto com maior idade.

ART.11 - DEVERES DO PILOTO:

Todos os pilotos nas competições devem manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes: antes, durante e após a competição e respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do Código Brasileiro de Desportos, Código Brasileiro de Motociclismo e Código Nacional de Trânsito. A documentação do piloto / moto é de única e exclusiva responsabilidade do participante.

11.1 A pista deverá ser praticável em qualquer tipo de tempo, para motocicletas off-Road.

11.2 A distância total da etapa não poderá ser inferior a 100 km.

11.3 O tempo total para a etapa não poderá exceder 5 horas .



ART.12 - ÁREA DE LARGADA

12.1 É uma área aberta localizada logo após o Parque de concentração, onde os pilotos aguardam o sinal de deslocamento. A moto só poderá ser ligada pelos meios normais (click ou partida elétrica). Esta área contém uma linha, ou placa, a 20(vinte) metros antes do ponto onde o comissário estará fazendo a largada (BANDEIRA VERDE)

.ART.13 - PROCEDIMENTO DE LARGADA

13.1 No dia da prova, os pilotos podem entrar na linha de largada na sua devida categoria 20(vinte) minutos antes do horário de largada

13.2 Seguindo a ordem de largada, o piloto deve se dirigir a linha de largada e aguardar o sinal de autorização do Comissário responsável pela largada.

13.4- antes da largada a organização deverá certificar que todos os pilotos inscritos estarão na largada(verificando se o seu número está devidamente aplicado no Number Plate ou paralamas da motocicleta)

13.5- A largada da prova será de forma lançada que compreende em colocar um waypoint, caso a apuração seja por GPS no máximo 50 metros de distância do Gate de largada onde e deve ter obstáculos entre o Gate e o Waypoint .

Caso for fita ou lacres 1ª PC será implantado após os 5 km inicial

13.6- Se a prova tiver prólogo ou circuito, estes só podem ter início após o waypoint de largada para que não seja motivo impeditivo de apuração nos tracks de largada

ART.14 – ORDEM DE LARGADA

14.1 Fica definido que a ordem de largada por categoria deverá ser

1º- GOLD(força livre)

2ª- SILVER

3º-BRONZE

14.2 O intervalo de largada não deve ser inferior à (10 minutos).

14.3 A largada será sempre todos os pilotos alinhados, aguardando o sinal. Em uma área aberta para que os juizes tenham visão da largada

14.4 CONTROLE DE PASSAGEM Os (PCs) são vários pontos determinados pela organização colocados na prova e visam confirmar as passagens dos competidores, eles serão no mínimo (6) em pontos estratégicos definidos pelo organizador. Caso o participante não passe pelo trajeto e caminho determinados e atalhar, ou mesmo por um caminho diferente ao estabelecido pelo organizador, o mesmo será penalizado com pena de desclassificação ART.15 - DESCLASSIFICAÇÃO:



- 15.1 -Trocar de motocicleta durante a prova;
- 15.2 -Chegar mais de 30 minutos de atraso na zona de largada;
- 15.3 -Transportar combustível dentro de outro recipiente que não seja o reservatório de gasolina.
- 15.4 -Não desligar o motor durante o reabastecimento;
- 15.-5 Pilotar fora do caminho definido ou em sentido contrário;
- 15.6- Não observar leis de trânsito, ou PENALIZAÇÃO ESTABELECIDA

15.7- E proibido acompanhar ou aproximar de outro piloto não estando na competição, o não cumprimento estará sujeito a desclassificação de ambos.

15.8- Desrespeitar a organização ou ao júri técnico e demais membros da organização.

15.9 - Depois que o piloto passar no (pc) ele não poderá voltar em sentido contrário da prova para fazer manutenção na moto, estando sujeito à desclassificação da prova. Sob pena de penalização

15.10- O piloto será punido com acréscimo de 30 minutos por cada FITA/LACRE não apresentado pelo piloto junto ao fiscal de chegada.

ART. 16- ABANDONO:

16.1 Todo piloto que abandonar a prova deverá retirar seus números e não poderá seguir o percurso em companhia ou na proximidade de um outro piloto, serão desclassificados os 2(dois) pilotos. Toda infração a esta regra poderá acarretar na desclassificação dos pilotos que acompanharem.

ART.17 - PROTESTOS

17.1 Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude antiesportiva deverão ser feitos para ao Diretor de Prova, até 20 min. após a chegada do último piloto de sua classe.

17.3 Todos os protestos devem ser individuais e ESPECIFICOS POR ITEM e acompanhados de uma taxa no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para cada item.

17.4 Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; caso da procedência o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da ORGANIZAÇÃO.

17.5 Conforme código disciplinar da F.I.M. o Júri deve tomar decisões sobre as infrações e punir imediatamente o Piloto durante a etapa do Campeonato.

17.6 As punições possíveis são:

Advertência

Exclusão da etapa

Suspensão Regional não superior a 2 duas etapas

Encaminhar solicitação de punição maior à Comissão Disciplinar.

17.7 Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.



ART.18- PROMOCIONAL / BRIEFING

18.1 Será realizada no dia que antecede o evento, em local específico e de fácil acesso a todos os competidores, tendo como objetivo ilustrar, informar principais pontos importante a etapa, e também como a divulgação das informações detalhada no regulamento complementar. No entanto, fica facultado a PROMOCIONAL/BRIEFING ao organizador que disponibilizar todas as informações da etapa nos meios de comunicação direta ao piloto, e-mails, redes sociais e site oficial. Terá que conter no material imagens, vídeos, áudios e dentre outras informações a ilustrar os pontos relevantes a etapa.

Todas essas informações terão de ser cumpridas ou conseqüentemente o piloto poderá ser prejudicado

18.2 na etapa, assim evitando grandes conseqüências ao mesmo.

18.3 O não cumprimento do item cabe a Federação FEPAM tomar suas devidas providencias e penalizar a etapa ou até mesmo vistoriar, fiscalizar ou cancelar o evento por falta de informações ao piloto, trazendo assim grandes transtornos a entidade, porém o cumprimento das informações no dia do evento não se aplicará estas penalizações.

ART.20 – APURAÇÃO

20.1 A apuração da prova deverá ser feita por um integrante da direção do campeonato e será uma atribuição do organizador da prova em um lugar separado da concentração dos pilotos.

20.2 Quando ocorrer um erro coletivo na apuração, o diretor de prova deverá juntamente com o apurador tomará as devidas providencias para solucionar de forma rápida e sucinta o resultado da prova.

20.3 Quando o erro for um caso isolado, o piloto “prejudicado”, deverá receber para aquela etapa, a média da pontuação acumulada em todo o campeonato.

20.4 Quando a apuração passar por problemas técnicos o organizador decidirá que o resultado será divulgado nas redes sociais e por meio de sites oficiais do campeonato nos próximos dias úteis, bem como a premiação ser dará na etapa seguinte.

20.5 Nenhum piloto não federado poderá participar, ter seu resultado, receber premiação ou pontuação no Ranking.

20.6 Todos os casos omissos serão decididos pela FEPAM.

Fica ilustrado que esse arquivo é para simples leitura e de entendimento das partes envolvidas e demais competidores. Fica aberto para adendos e demais observações.



CAMPEONATO PARAENSE MÔNACO DE ENDURO HARD



CALENDÁRIO 2020



Etapa	Mês	Cidade	Prova	Data	Organizador
1 ^a	Janeiro	Igarapé-Mirim-PA	Hard Enduro do Açaí	26/01/20	Tony
2 ^a	Abril	Vila Forquilha- Tomé-Açu-PA	Pimenta Enduro hard	19/04/20	Antônio /torrado
3 ^a	Maio	Belém-PA	Konissam Enduro hard	17/05/20	Tarcísio
4 ^a	Junho	Tomé-Açu- PA	Hard Enduro da Elite	07/06/20	Elite Off Road
5 ^a	Junho	Moju-PA	Hard Enduro 40	21/06/20	Elias
6 ^a	Julho	Abaetetuba- PA	Hard Enduro do Miriti	05/07/20	Teco
7 ^a	Julho	Vila do Curuçambaba-PA	Hard enduro do Curuçambaba	12/07/20	Cezar Batista
8 ^a	Agosto	Vila do Porto Grande-PA	Hard Enduro do Porto Grande	02/08/20	Marcel
9 ^a	Agosto	Cametá-PA	Hard Enduro do Patetão	16/08/20	Equipe Patetão Off Road
10 ^a	Setembro	Barcarena- PA	Abacaxi Enduro hard	20/09/20	Eduardo Cvp
11 ^a	Outubro	Acará-PA	Hard Enduro da Sobrevivência	25/10/20	Douglas

